



Assunto: Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) n. 00004584720188240000 - Inconstitucionalidade dos arts. 20 da Lei Complementar Estadual n° 668/2015 e 8° da Lei Estadual n° 16.861/2015

Referência: OFÍCIO N° 4581345 (1180371) Tribunal de Justiça de Santa Catarina

DESPACHO

À **Diretoria Legislativa** para atendimento aos termos do Parecer exarado pela Procuradoria (1254913).

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/05/2024, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1278977** e o código CRC **9EBA31AD**.

24.0.000009053-7

1278977v10

Palácio Barriga-Verde
CGP - SECRETARIA-GERAL
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212606
www.alesc.sc.gov.br